

tente, contados a partir da comunicação formal pela Unidade de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) da Rede de Reabilitação Lucy Montoro – Unidade Botucatu. O ônus de todas as despesas decorrentes da efetivação da troca será da contratada.

n-) A entrega será efetuada na presença dos terapeutas e médicos responsáveis pelo Ambulatório da Unidade de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) da Rede de Reabilitação Lucy Montoro – Unidade Botucatu. Caso necessário o profissional responsável julgue necessário a recusa do material será fornecido um novo material, sem ônus à instituição.

o-) Todo processo de confecção de órtese posturais de coluna e órteses de membro inferiores (tornozelo e pé/ joelho/ quadril) e seus acessórios e suas respectivas indicações serão discutidas por uma equipe multiprofissional, bem como a sua entrega e finalização da reabilitação.

p-) O(s) produtos(s) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

q-) Após pagamento, caso seja necessário algum reparo e outras providências nos produtos não caracterizados mau uso, o custo será de responsabilidade da contratada.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a-)As quantidades informadas são anual e seu consumo será mensal, podendo variar conforme a demanda do Ambulatório da Unidade de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) da Rede de Reabilitação Lucy Montoro – Unidade Botucatu, podendo sujeito a sazonalidades.

b-) As solicitações serão mensais, de acordo com as necessidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro – Unidade Botucatu, sendo que os quantitativos não são fixos, podendo variar conforme a demanda de consumo.

#### ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO PREGÃO

a-) O(s) item(s) decorrente(s) deste Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação;

#### DO PAGAMENTO

a-) O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

b-) Não emitir boleto bancário;

c-) Todas as despesas de frete deverão estar incluídas.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da publicação da respectiva Ata, em nenhuma hipótese será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FAMESP/LUCY MONTORO.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-FAMESP/LUCY MONTORO, constantes do PROCESSO N.º 5.536/2022-FAMESP/LUCY MONTORO, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: UDINE PRODUTOS ORTOPÉDICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – CNPJ: 74.259.375/0001-07.

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 24 DE MAIO DE 2022 ATÉ 24 DE MAIO DE 2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 003/2022/PR 018/2022-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 018/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 25/04/2022 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LENTE DOBRÁVEL EM ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIDROFÓBICO DE PEÇA ÚNICA, DE 03 (TRÊS) PEÇAS, LIOS RÍGIDAS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

01 - R\$ 120,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

02 - R\$ 200,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

03 - ----- - DESERTO

04 - ----- - DESERTO

05 - ----- - FRACASSADO

06 - R\$ 354,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

07 - R\$ 354,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

08 - ----- - DESERTO

09 - R\$ 100,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

10 - R\$ 300,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

11 - R\$ 230,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

12 - R\$ 250,00 - MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

13 - ----- - DESERTO

O teor completo da desclassificação da 1ª colocada nos itens 05, 06 e 07 encontram-se disponíveis no processo em epígrafe.

Na continuidade, informamos que o processo será homologado no dia 24/05 às 10:00.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 002/2022-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertados na sessão do Pregão eletrônico nº 021/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 11/05/2022 às 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ÁREAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES., Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

LOTE - EMPRESA - RESULTADO

1 - TB SERVICOS TRANS.P.LMP. GERENCIAMENTO E RESUR-SOS HUMANOS S.A. - APROVADA

Na continuidade, informamos que a Homologação do processo em epígrafe ocorrerá no dia 24/05 às 10:00.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 3114/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QTD. - UND. - COD. - CÓD. TAB. SUS - DESCRIÇÃO

LOTE II

3 - 140 - UNI. - 935306 - 07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR BLOQUEADA CANULADA (FRESADA) VIA ANTEROGRADA E RETROGRADA COM ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, COM MEDIDAS DE: 9 MM A 15 MM DE DIÂMETRO E 280 MM A 480 MM RESPECTIVAMENTE, DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO APROXIMADAS E VARIAM DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10209780056/40

VALOR UNITÁRIO: R\$ 536,50

EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67

4 - 180 - UNI. - 935307 - 07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL PROXIMAL BLOQUEADA CURTA CANULADA (FRESADA), EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FÊMUR COM ENTRADA VIA TROCANTERICA; COM DIAMETRO DE APROX 10MM A 12MM DE DIÂMETRO E 200 A 420MM COMPRIMENTO; INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO E COM ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10209780056/40/44

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00

EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67

5 - 145 - UNI. - 935309 - 07.02.03.049-0 - HASTE FEMORAL PROXIMAL BLOQUEADA LONGA CANULADA (FRESADA), EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FÊMUR COM ENTRADA VIA TROCANTERICA; COM DIAMETRO DE APROX 10MM A 12MM DE DIÂMETRO E 200 A 420MM COMPRIMENTO; INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO E COM ORIFÍCIOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10209780056/40/44

VALOR UNITÁRIO: R\$ 584,59

EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67

6 - 130 - UNI. - 935310 - 07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR PARA TÍBIA CANULADA (FRESADA), BLOQUEADA, COM ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, COM MEDIDAS DE 8 MM A 13 MM DE DIÂMETRO E 240 MM A 420 MM RESPECTIVAMENTE DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO APROXIMADAS E VARIAM DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10209780085/40/24

VALOR UNITÁRIO: R\$ 647,98

EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67

7 - 65 - UNI. - 935311 - 07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR PARA ÚMERO, BLOQUEADA CANULADA (FRESADA), COM ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, COM MEDIDAS DE: 6,0 MM A 9,0 MM DE DIÂMETRO E 190 MM A 300 MM RESPECTIVAMENTE DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO. AS MEDIDAS APRESENTADAS SÃO APROXIMADAS E VARIAM DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MARCA: HEXAGON

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10209780049/40

VALOR UNITÁRIO: R\$ 597,24

EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67

8 - 22 - UNI. - 939120 - 07.02.03.057-0 - HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA (TORNOZELO), BLOQUEADA CANULADA (FRESADA).

MARCA: HEXAGON

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10209780085/40

VALOR UNITÁRIO: R\$ 457,56

EMPRESA VENCEDORA: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 36.257.530/0001-67

9 - 104 - UNI. - 917776 - NÃO COMPREENDE TABELA SUS - HASTE INTRAMEDULAR ELÁSTICA (FLEXÍVEL), TIPO T.E.N. DE TITÂNIO COM DIÂMETRO DE 2,0 MM A 5,0 MM RESPECTIVAMENTE E COMPRIMENTO ATÉ 440,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. (NÃO COMPREENDE TABELA SUS).

MARCA: SARTORI

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 81163850001

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.230,00

EMPRESA VENCEDORA: CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 59.869.420/0001-51

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item - Código - HEB - HBB - Total

3 - 935306 - 80 - 60 - 140

4 - 935307 - 80 - 100 - 180

5 - 935309 - 80 - 65 - 145

6 - 935310 - 80 - 50 - 130

7 - 935311 - 50 - 15 - 65

8 - 939120 - 20 - 2 - 22

9 - 917776 - 100 - 4 - 104

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO N.º 3114/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: HEXAGON DIST. E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 36.257.530/0001-67 e CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 59.869.420/0001-51

VIGÊNCIA: 24/05/2022 A 24/05/2023

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº. 005/2022-FAMESP/HC, Processo nº. 006268/2022-FAMESP/HC, do tipo menor preço unitário por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE HASTE INTRAMEDULAR, DE AÇO INOX ASTM F183, COM FIO GUIA, ETC., INCLUSO INSTRUMENTAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTÊSES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITEM – EMPRESA VENCEDORA – VALOR UNITÁRIO

Item 01 - Empresa Vencedora: MB SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Objeto: HASTE INTRAMEDULAR, DE ACO INOX ASTM F183, INCLUI FIO GUIA, COM DIAMETRO DE 9 A 11MM APROXIMADAMENTE E COMPRIMENTO DE 130 A 440MM APROXIMADAMENTE, PARA FÊMUR E TÍBIA TELESCÓPICA – Marca: PEGA MEDICAL

Valor unitário por Unidade: R\$ 14.000,00

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-FAMESP/HC, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

-----

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00006 - Processo nº 003/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de sofanetes.

Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens 02 a 05 estão divididos em cota principal e cota reservada.

a) No tocante à cota principal, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes do Edital.

b) No tocante à cota reservada, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, que preen-

cham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Para o item 01, nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 09/06/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/05/2022

31 - B - 32 - E - 33 - A - 34 - C - 35 - B - 36 - E - 37 - A - 38 - D - 39 - D - 40 - C  
 41 - A - 42 - E - 43 - D - 44 - B - 45 - C - 46 - D - 47 - A - 48 - E - 49 - B - 50 - C  
 51 - E - 52 - A - 53 - D - 54 - A - 55 - B - 56 - E - 57 - C - 58 - E - 59 - D - 60 - B  
 61 - D - 62 - C - 63 - A - 64 - B - 65 - C - 66 - E - 67 - A - 68 - D - 69 - C - 70 - E  
 71 - B - 72 - A - 73 - D - 74 - B - 75 - C - 76 - E - 77 - A - 78 - E - 79 - E - 80 - D  
**VERSÃO 3**  
 1 - E - 2 - C - 3 - A - 4 - B - 5 - C - 6 - E - 7 - A - 8 - D - 9 - E - 10 - B  
 11 - C - 12 - E - 13 - B - 14 - C - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - B - 19 - A - 20 - E  
 21 - D - 22 - D - 23 - B - 24 - E - 25 - C - 26 - A - 27 - A - 28 - D - 29 - B - 30 - E  
 31 - C - 32 - A - 33 - D - 34 - E - 35 - A - 36 - B - 37 - D - 38 - C - 39 - C - 40 - E  
 41 - B - 42 - A - 43 - B - 44 - D - 45 - B - 46 - E - 47 - C - 48 - A - 49 - C - 50 - D  
 51 - A - 52 - B - 53 - B - 54 - B - 55 - E - 56 - A - 57 - C - 58 - D - 59 - B - 60 - E  
 61 - A - 62 - A - 63 - D - 64 - C - 65 - E - 66 - B - 67 - D - 68 - B - 69 - A - 70 - C  
 71 - E - 72 - B - 73 - B - 74 - D - 75 - C - 76 - A - 77 - E - 78 - D - 79 - B - 80 - A  
**VERSÃO 4**  
 1 - B - 2 - E - 3 - C - 4 - A - 5 - B - 6 - D - 7 - D - 8 - E - 9 - A - 10 - C  
 11 - A - 12 - E - 13 - D - 14 - B - 15 - A - 16 - C - 17 - A - 18 - B - 19 - D - 20 - E  
 21 - A - 22 - E - 23 - C - 24 - B - 25 - A - 26 - D - 27 - C - 28 - B - 29 - E - 30 - C  
 31 - A - 32 - D - 33 - B - 34 - D - 35 - C - 36 - E - 37 - D - 38 - A - 39 - B - 40 - A  
 41 - C - 42 - A - 43 - E - 44 - E - 45 - D - 46 - B - 47 - B - 48 - C - 49 - D - 50 - A  
 51 - B - 52 - E - 53 - E - 54 - A - 55 - D - 56 - C - 57 - E - 58 - B - 59 - E - 60 - A  
 61 - B - 62 - D - 63 - C - 64 - E - 65 - A - 66 - A - 67 - B - 68 - E - 69 - C - 70 - D  
 71 - D - 72 - A - 73 - E - 74 - B - 75 - C - 76 - D - 77 - B - 78 - A - 79 - C - 80 - B

**Atenção:**  
 Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página do concurso, nos dias 25, 26 e 27 de maio, seguindo as instruções ali contidas.  
**ACADEMIA DE POLÍCIA**  
**"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"**  
 Secretária de Concursos Públicos  
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP-1/2022  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRE-AMBULAR**

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP-1/2022 DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 22 de maio de 2022:

**PROVA PREAMBULAR**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**VERSÃO 1**  
 1 - A - 2 - C - 3 - E - 4 - B - 5 - D - 6 - C - 7 - E - 8 - E - 9 - A - 10 - B  
 11 - C - 12 - B - 13 - E - 14 - D - 15 - A - 16 - D - 17 - A - 18 - B - 19 - E - 20 - C  
 21 - C - 22 - A - 23 - D - 24 - B - 25 - E - 26 - B - 27 - C - 28 - C - 29 - A - 30 - D  
 31 - E - 32 - B - 33 - B - 34 - B - 35 - A - 36 - C - 37 - D - 38 - E - 39 - A - 40 - C  
 41 - B - 42 - E - 43 - A - 44 - C - 45 - D - 46 - B - 47 - C - 48 - E - 49 - D - 50 - A  
 51 - E - 52 - B - 53 - A - 54 - C - 55 - D - 56 - E - 57 - A - 58 - B - 59 - C - 60 - A  
 61 - E - 62 - D - 63 - A - 64 - C - 65 - B - 66 - D - 67 - E - 68 - A - 69 - C - 70 - E  
 71 - D - 72 - B - 73 - A - 74 - C - 75 - E - 76 - D - 77 - B - 78 - E - 79 - B - 80 - E  
**VERSÃO 2**  
 1 - E - 2 - D - 3 - B - 4 - C - 5 - E - 6 - B - 7 - D - 8 - B - 9 - A - 10 - C  
 11 - E - 12 - B - 13 - D - 14 - C - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - C - 19 - B - 20 - E  
 21 - E - 22 - C - 23 - A - 24 - C - 25 - D - 26 - A - 27 - E - 28 - B - 29 - B - 30 - C  
 31 - D - 32 - A - 33 - E - 34 - A - 35 - D - 36 - B - 37 - E - 38 - C - 39 - B - 40 - B  
 41 - A - 42 - D - 43 - E - 44 - A - 45 - D - 46 - C - 47 - B - 48 - D - 49 - E - 50 - B  
 51 - C - 52 - A - 53 - D - 54 - A - 55 - E - 56 - C - 57 - B - 58 - D - 59 - A - 60 - B  
 61 - C - 62 - E - 63 - B - 64 - C - 65 - D - 66 - A - 67 - B - 68 - B - 69 - E - 70 - C  
 71 - A - 72 - C - 73 - D - 74 - E - 75 - B - 76 - A - 77 - C - 78 - D - 79 - A - 80 - A

**VERSÃO 3**  
 1 - C - 2 - A - 3 - A - 4 - E - 5 - D - 6 - E - 7 - A - 8 - C - 9 - B - 10 - E  
 11 - A - 12 - D - 13 - C - 14 - A - 15 - E - 16 - B - 17 - B - 18 - C - 19 - D - 20 - A  
 21 - B - 22 - E - 23 - C - 24 - D - 25 - A - 26 - E - 27 - B - 28 - D - 29 - A - 30 - E  
 31 - B - 32 - D - 33 - C - 34 - E - 35 - C - 36 - D - 37 - A - 38 - B - 39 - E - 40 - D  
 41 - B - 42 - E - 43 - D - 44 - C - 45 - B - 46 - A - 47 - D - 48 - C - 49 - C - 50 - E  
 51 - A - 52 - C - 53 - D - 54 - B - 55 - B - 56 - A - 57 - D - 58 - E - 59 - E - 60 - C  
 61 - B - 62 - D - 63 - D - 64 - E - 65 - A - 66 - C - 67 - C - 68 - D - 69 - B - 70 - B  
 71 - E - 72 - A - 73 - C - 74 - E - 75 - D - 76 - C - 77 - A - 78 - B - 79 - E - 80 - C  
**VERSÃO 4**  
 1 - D - 2 - E - 3 - C - 4 - A - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - A - 9 - C - 10 - D  
 11 - B - 12 - A - 13 - D - 14 - E - 15 - B - 16 - C - 17 - C - 18 - B - 19 - C - 20 - D  
 21 - A - 22 - E - 23 - D - 24 - E - 25 - C - 26 - D - 27 - A - 28 - B - 29 - E - 30 - B  
 31 - D - 32 - E - 33 - A - 34 - C - 35 - B - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - E  
 41 - D - 42 - A - 43 - B - 44 - D - 45 - E - 46 - C - 47 - D - 48 - A - 49 - B - 50 - D  
 51 - C - 52 - E - 53 - C - 54 - E - 55 - A - 56 - D - 57 - C - 58 - B - 59 - B - 60 - E  
 61 - D - 62 - A - 63 - C - 64 - A - 65 - B - 66 - E - 67 - A - 68 - C - 69 - C - 70 - D  
 71 - B - 72 - E - 73 - B - 74 - A - 75 - C - 76 - E - 77 - D - 78 - A - 79 - C - 80 - B

**Atenção:**  
 Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página do concurso, nos dias 25, 26 e 27 de maio, seguindo as instruções ali contidas.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**Diretoria de Pessoal**  
 Comunicado Nº DP-517/312/22  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento do acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto nos autos de Apelação Cível, processo nº 1021105-90.2019.8.26.0053, torna público que o candidato EDUARDO LOBAQUE ROSS, RG 112.072-4, INSCRIÇÃO 24713139, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, conforme publicação inserta no DOE nº 157, de 21-8-19, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP-474/312/22  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1018436-59.2022.8.26.0053, reincluiu o candidato DOUGLAS OLIVEIRA RODRIGUES DE MACEDO, RG 55.815.898-5, INSCRIÇÃO 87325977, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 26-7-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22 às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP-497/312/22  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1014535-54.2020.8.26.0053, reincluiu o candidato HUGO DA SILVA VICENTE, RG 22.073.342-2, INSCRIÇÃO 69576882, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-8-22, às 8h00, e 12-8-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUITA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP-503/312/22  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1001702-67.2021.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que a candidata ANA CAROLINA DA SILVA ULIANA, RG 48.753.798, INSCRIÇÃO 23951230, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, permanece excluída do certame por ter sido considerada inapta em etapa antecedente, conforme o acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1044701-69.2020.8.26.0053.

Comunicado DP-389/312/22  
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Agravo de Instrumento, Processo nº 2230570-19.2021.8.26.0000, convoca o candidato FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 14.305.365, INSC 88829332, inscrito no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, a comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 8-6-22, às 9h00, para conhecer os motivos de sua inaptidão na etapa de Exames Psicológicos, e, após o conhecimento, devolvendo o prazo de recurso do resultado de inaptidão, conforme previsto no item 4.1. do Capítulo XIV (Dos Recursos) do referido edital.

Comunicado nº DP-31/311/22  
 O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em 6-6-22, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOE nº 97, de 18-5-22:  
**NOME - RG - EDITAL - PROCESSO - JUÍZO**  
 João Victor Camargo dos Santos - 44.218.180-2 - 3/321/19 - 1006025-47.2021.8.26.0302 - 7ª CDPTJ-SP  
 Julio Cesar Gomes da Rosa - 36.193.228-5 - 3/321/19 - 1004091-53.2021.8.26.0270 - 4ª CDPTJ-SP  
 Vinícius de Carvalho Santos - 46.014.641-5 - 1/321/18 - 1031523-87.2019.8.26.0053 - 2ª CDPTJ-SP

Comunicado nº DP-57/323/22  
 Com base no item 11.8 do Capítulo VIII do Edital nº DP-3/321/21, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem no Colégio Edim, sito na Rua Toledo Malta, 256/268 - Vila Isolina Mazzei - São Paulo/SP, na data e horários abaixo especificados, a fim de realizarem a verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 7.1.1. do Capítulo III, conforme previsto no edital supracitado.  
 Na data e horário de sua verificação PRESENCIAL, o candidato convocado deverá apresentar e entregar para comissão avaliadora: a) cópia colorida do seu RG; b) cópia colorida do RG de seu(s) ascendente(s) - genitores; c) uma foto estilo 5x7 cm (modelo passaporte), a qual deverá registrar apenas a imagem do candidato (fundo branco, foto com data, proibido o uso de óculos escuros e objetos ou adornos, que possam encobrir total ou parcialmente a região da cabeça). Ao candidato que se declarar indígena, ainda será exigido uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) próprio ou, na ausência deste, do RANI de um dos seus genitores.

A consulta desta convocação também poderá ser efetuada no endereço eletrônico do Portal de Concursos do Estado de São Paulo ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)), no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), bem como no endereço eletrônico [www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br).  
 Recomenda-se a chegada ao local da verificação com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência.

**SAO PAULO SP**  
**COLÉGIO EDIM**  
 Rua Toledo Malta, 256/268  
 Vila Isolina Mazzei  
**SAO PAULO SP**  
 nome - documento - inscrição - turma - data - horário  
 ADEMIR FILHO PINHO DA SILVA - 606739907 - 1421384 - 2 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ADIEL ARAUJO MARTINS - 400243866 - 1298103 6 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ADRIAN HENRIQUE SANTOS AMORIM - 572199284 - 1396535 2 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ADRIANO ALVES SANTOS JUNIOR - 542101324 - 1302284 - 9 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ALANA ROBERTA SEIXAS DA SILVA - 58442370 - 1308577 - 8 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ALBER DA SILVA MELO JUNIOR - 284799269 - 1317746 - 0 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ALEXANDRE SERGIO DE OLIVEIRA ANGELIN - 235973336 - 1388299 6 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES - 18562870 - 1334859 0 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ALISSON ALMEIDA VASCONCELOS - 478241513 - 1414898 - 6 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ANA CARLA RODRIGUES DO NASCIMENTO - 236181160 - 1400720 7 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ANDERSON LINS DE LIMA - 486665872 - 1436543 0 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ANDERSON VIEIRA DE ALMEIDA - 34363823X - 1388543 0 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ANDRE ARAUJO DE BRITO FILHO - 208472902 - 1299712 - 9 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ANDRE AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS - 479132008 - 1383671 4 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ARLEY FROES FIGUEIREDO FILHO - 565485477 - 1436932 0 - 001 - 05/06/2022 - 8 horas  
 ARTHUR COUTO RODRIGUES DA SILVA - 1100513751 - 1329658 2 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA JUNIOR - 214646028 - 1315576 8 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 AURELIO CHAUSSÉ PACHECO DOS SANTOS - 1542964903 - 1375676 1 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA - 289573727 - 1376572 8 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BERNARDO DE OLIVEIRA - 289090722 - 1375341 0 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BRENDA KAREN LEITE DE SOUZA - 7259156 - 1304925 - 9 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BRENO RIO BRANCO DE LIMA - 531923721 - 1333877 3 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BRUNO APARECIDO GARCIA DAMIRCO - 417596157 - 1431462 2 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BRUNO CEZAR MEDINA DA CRUZ - 377639400 - 1306865 - 2 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA CIANGOLI - 5075872488 - 1378871 0 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 BRYAN MARIANO RAMOS DA SILVA - 379986504 - 1417913 - 0 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CAIO DA SILVA BEZERRA - 224527481 - 1300999 0 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CAIO FILIPE BAPTISTA DANIEL SALES - 626652522 - 1391230 5 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CARLOS HENRIQUE FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - 214599532 - 1317143 7 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CAUE JOSE RAMALHO FARIA - 502023302 - 1413747 0 - 002 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CESAR DOS SANTOS GOMES ANDRE - 399712707 - 1301108 1 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CHRISTIANE MEIRA DE SOUZA - 48489304X - 1313476 - 0 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CHRISTOPHER TEODORO RODRIGUES DA SILVA - 526521132 - 1386543 9 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CINTIA COSTA GUIDA - 280899261 - 1334153 7 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CLAUDIO CESAR FERNANDES DA SILVA - 342758159 - 1302143 5 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CLEITON SANCHES SANTOS - 1468177290 - 1340187 4 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CLEYTON LEITE DE SANT ANNA - 432702118 - 1304244 - 0 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 CRISTIANO DO COUTO BARBOSA FERREIRA - 393903667 - 1308176 4 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DANIEL BORGES BARBOSA SANTOS - 1365568 - 1415492 - 7 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO - 211758644 - 1427473 - 6 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DANIEL RUBENS DOS SANTOS PEREIRA - 504111747 - 1330234 5 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DANIELE DE ARAUJO BASTOS - 0386204720095 - 1299105 - 8 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DANNYEL RYBICHI DOS SANTOS - 444796058 - 1365545 - 0 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DANRELI DOS SANTOS FERREIRA - 231535634 - 1318677 - 9 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DAVI GOMES DOS SANTOS - 503857920 - 1400163 2 - 003 - 05/06/2022 - 8 horas  
 DAVI HAAS UVINHA - 554629914 - 1308712 6 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DAVID DA SILVA DOS SANTOS - 31.718.0628 - 1314213 - 5 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DEVISON SANTOS DA SILVA - 502412604 - 1382542 9 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DIEGO DE ALMEIDA DA ROCHA - 601192552 - 1298278 - 4 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 224090027 - 1433973 - 0 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DIEGO JOSE RAMALHO DE FARIA - 428216043 - 1413484 - 5 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DIEGO OLIVEIRA DA SILVA - 481860058 - 1329267 6 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DIOGO OLIVEIRA SANTANA - 30611161 - 1362391 5 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DIORGENES TAVARES LIMA - 421678136 - 1341556 5 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 DOUGLAS ERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS - 389328911 - 1354488 8 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EDUARDO ALVES LOPES ROMUALDO - MG20535122 - 1348045 6 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EDUARDO WOLGA SILVA - 559068086 - 1420994 2 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 ELNATA ELIOENAY DOS SANTOS DE GODOI - 541704862 - 1298022 6 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 ELSON WALACE DOS SANTOS SILVA - 209172782 - 1415308 - 4 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 ELVIS VALERIO DE ARRUDA - 23969403X - 1376778 0 - 001 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EMERSON DOS SANTOS SILVA DE LYRA - 0401787270 - 1427410 8 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EVELYN DIAS AGUIAR - 272579434 - 1362326 5 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EVERSON DE SOUZA SANT ANA RODRIGUES - 334461364 - 1362634 5 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EVERTON VIEIRA FERREIRA DE LIMA - 410715554 - 1401831 4 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 EZEQUIAS DE SOUZA SANTOS - 301993572 - 1352806 8 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FABIO VINICIUS MUNIZ MOURA - 28054409 - 1374892 - 0 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FELIPE RIBEIRO SODRE DE OLIVEIRA - 538577964 - 1340833 0 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FELIPPE DE ANDRADE LIMA - 520073150 - 1304012 0 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FERNANDA COSTA DEBONA PEREIRA - 285275517 - 1342160 3 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FILIPE TABOSA FERREIRA - 1338623729 - 1360273 0 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FLORINDO NOVAES - 253985663 - 1392947 0 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 FREDERICO BANI MAIER - 1365777502 - 1430785 5 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL ALMEIDA BRANDAO - 386996507 - 1429971 2 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL ALVES FERNANDES REIS - 52.787.7566 - 1381650 - 0 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL APARECIDO PEREIRA CAMARGO - 569353725 - 1312407 2 - 002 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL BRAUNA DE SOUZA - 585580947 - 1300885 4 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas

GABRIEL DOS SANTOS INACIO - 57.861.4819 - 1354799 - 2 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL MENDES DIOGO - 375689266 - 1358295 0 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL ONESIMO DE MELLO SALES DOS SANTOS - 365562257 - 1318115 7 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL PEREIRA BEFF - 300260742 - 1384871 2 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL RICARDO DA SILVA - 58.562.3533 - 1375678 8 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO - 242892420 - 1330598 0 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GABRYEL VICENTE DE SOUSA SILVA - 385861904 - 1355177 - 9 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GILIARD PEREIRA DA SILVA - 222596363 - 1403508 1 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GILMAR FILETTI DOS SANTOS - 46196563X - 1346630 5 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GIOVANA VITORIA PARANHOS DA SILVA - 396563934 - 1373091 6 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GUILHERME FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS - 22.393.3508 - 1398017 3 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GUILHERME ROBERTO EGIDIO OLIMPIO - 382504288 - 1366645 2 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GUSTAVO RUYZ RODRIGUES - 524694746 - 1306575 0 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 GUSTAVO VILAS BOAS PEREIRA - 553119321 - 1373514 - 4 - 003 - 05/06/2022 - 9 horas  
 HEITOR QUEIROZ DA SILVA - 397901240 - 1298181 8 - 001 - 05/06/2022 - 10 horas  
 HELDER XAVIER VALERIO - 480060034 - 1427175 3 - 001 - 05/06/2022 - 10 horas  
 HELIO PIO NETO - 392227575 - 1414916 8 - 001 - 05/06/2022 - 10 horas  
 HELLEN GOMES DE ARAUJO - 449040562 - 1356838 8 - 001 - 05/06/2022 - 10 horas  
 HUGO SILVA COSTA DINIZ - 355385508 - 1419708 1 - 001 - 05/06/2022 - 10 horas  
 I